

10. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2025	2024
INSS a recolher	61.649	66.640
FGTS a recolher	20.942	24.203
IRRF S/ Folha de Pagamento a Recolher	66.561	74.312
IRRF S/ Pagt Membros Estatutários a Recolher	908	1.042
ISS a Recolher	560	651
IRRF a Recolher	2.488	894
CSRF a Recolher	1.647	231
Férias	241.782	285.143
INSS sobre Férias	50.774	59.880
FGTS sobre Férias	19.343	22.811
	466.654	535.807

11. Outras contas a pagar ou provisões

	2025	2024
Telefonia e Internet	1.817	1.576
Aluguéis a pagar	81.840	18.720
	83.657	20.296

O aumento relativo ao ano de 2025 de Aluguéis a pagar refere-se à renovação do contrato de locação das salas do escritório da sede da Companhia por um período de 3 (três) anos, com a vigência de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2028, até o ano de 2024 era realizado anualmente.

12. Receitas diferidas

	2025	2024
Receitas Diferidas	1.675.142	4.187.855
	1.675.142	4.187.855

O valor referente à Receitas Diferidas é referente ao Termo de Contrato nº 029/2023-UGPE, de 21 de dezembro de 2023.

13. Patrimônio líquido

	2025	2024
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	23.000.000	19.000.000
Capital Subscrito do Estado da CIAMA	1.000.000	1.000.000
(-) Capital a integralizar do estado do Amazonas	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	(19.846.592)	(13.034.849)
Resultado do exercício	(2.845.986)	(6.811.743)
	1.307.422	153.408

Em 28 de fevereiro de 2025, o acionista Governo do Estado do Amazonas procedeu o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais).

14. Receita

	2025	2024
Receita da prestação de serviços	2.962.713	837.571
	-	(72.450)
	2.962.713	765.121

O valor referente à Receita de Prestação de Serviços é composta pelo recebimento de parte do Termo de Contrato nº 029/2023-UGPE, do valor total de R\$ 5.025.426,12, de 21 de dezembro de 2023.

15. Custo dos serviços prestados

	2025	2024
Serviços prestados Pessoa Jurídica	(1.412.347)	(2.750.000)
	(1.412.347)	(2.750.000)

Valor referente apropriação dos custos dos serviços prestados de Fundação Getúlio Vargas (R\$ 800.000,00) e Fundação Instituto de Administração (R\$ 612.347).

16. Despesas administrativas

	2025	2024
Despesa com pessoal	(4.634.287)	(4.383.063)
Aluguéis	(81.057)	(75.030)
Despesas com Treinamento de Pessoal	(34.719)	(15.969)
Despesas com viagens, diárias de ajuda de custo	(27.017)	(52.612)
Despesa com publicação Diário Oficial	(33.095)	(36.100)
Outras Despesas	(402.045)	(485.496)
	(5.212.220)	(5.048.270)

As despesas administrativas demonstradas em outras despesas representam os valores pagos a pessoas jurídicas contratadas para prestação de serviços contínuos ou pontuais, como consultorias, auditorias, assessorias, tecnológicos, limpeza, entre outros; ainda, o aumento dos valores dos contratos de serviços prestados tomados gerado pela variação monetária.

17. Receitas e despesas financeiras

	2025	2024
Receitas Financeiras		
Rendimentos Aplicações Financeiras	504.043	325.372
	504.043	325.372
Despesas Financeiras		
IRRF s/ resgate de aplicação financeira	(3.799)	-
Despesa tarifa bancária	(37)	(112)
Juros pagos e/ou incorridos	(98)	-
	(3.934)	(112)
	500.109	325.260

A variação do resultado financeiro, intercorre principalmente, do rendimento das aplicações financeiras realizadas.

18. Outras receitas não operacionais

	2025	2024
Outras receitas não operacionais	315.758	-
	315.758	-

O valor de Outras receitas não operacionais refere-se a recuperação de O PIS e o COFINS a recuperar de processo judicial em favor da CADA (R\$ 30.571,34) de competência julho de 2024, em contrapartida de tributos a recuperar; mais o valor de R\$ 286.536,47 de compensação previdenciárias do INSS.

20. Seguros

Considerando a natureza de sua atividade, a Companhia não possui a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montante considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

Diretora-Presidente

JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS

Diretora Administrativa

JORGE ARAÚJO DA COSTA

Contador – CRC-AM 011800/O-0

PARECER DO CONTROLE INTERNO - UCI/ CADA

Exercício: 2025. **Unidade auditada:** CADA. **Cidade:** Manaus
Trata-se do relatório anual do Controle Interno, em cumprimento ao Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno (2025) desta Companhia. O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCI) no ano de 2025. Buscou-se, de maneira consistente, administrar com eficiência e zelo o patrimônio público, direcionando esforços em um único propósito, alcançar a visão institucional. Adicionalmente, foram apresentados resultados que refletem o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação da Companhia. No relatório, foram auditados os atos de Gestão de Recursos Humanos (Pessoal), com objetivo de atestar a conformidade dos atos e pagamentos de pessoal que compõem a folha de pagamento em conformidade com a Política de Gestão de Pessoas da CADA e a legislação vigente. Auditou-se os atos de Gestão de Orçamentária/Financeira/Contábil e atos de Gestão de Diárias e Passagens, com objetivo de monitorar o cumprimento correto das operações financeiras e a aderência dos procedimentos à Legislação Contábil e Fiscal. Verificou-se que os procedimentos de contratação e gestão contratual seguem as normas internas e a legislação vigente, estando os processos analisados devidamente formalizados e regularizados. A UCI realizou acompanhamento dos projetos institucionais conduzidos pela Diretoria Operacional, constatando-se que os projetos encontram-se devidamente organizados e acompanhados, em conformidade com os procedimentos institucionais. Foram analisados os procedimentos relativos à transparência institucional, funcionamento da Ouvidoria, atendimento à Lei de Acesso à Informação. Conclui-se, assim, que a UCI cumpriu com as atividades planejadas, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada para o processo de governança corporativa, para a integridade desta Companhia, bem como para o cumprimento das normas legais e regulamentares, além das políticas e diretrizes estabelecidas.

CAMILLA MORAES DO VALLE

Controladora Interna da CADA